

# AUTÓGRAFO Nº AUT-088/2016 CONFORME PROCESSO-475/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 13/12/2016 09:48:57**Protocolado por:** Débora Geib

## **Institui nomenclatura de Estrada.**

Art. 1º. A Estrada que tem início na ERS-373, no bairro Serra Grande, neste Município, em sentido a Nova Renania e segue por toda a sua extensão até seu término na divisa entre Gramado e Santa Maria do Herval, passa a denominar-se "Estrada Ademar Paulo Bazzan".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 13 de Dezembro de 2016.

---

Nestor Tissot  
**Prefeito Municipal**